

**1º TERMO ADITIVO – XI EDITAL DE INCENTIVO  
ÀS ARTES 2016 – DANÇA**

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao XI Edital de Incentivo às Artes 2016 – Dança, que objetiva o fomento a iniciativas, individuais ou coletivas, de artistas, curadores, pesquisadores, produtores, educadores e demais profissionais que realizam atividades no campo da **DANÇA**, de modo a contribuir com o desenvolvimento da política para as artes cênicas e o fortalecimento desse segmento no Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

**RESOLVE** tornar público através do 1º Termo Aditivo ao XI Edital de Incentivo às Artes 2016 – Dança, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.2. do Edital até **13 de março de 2017**;
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do XI Edital de Incentivo às Artes 2016 – Dança.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017

**Fabiano dos Santos**  
Secretário da Cultura